



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA
DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 002/2022, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2022, EDITADA PELO
EXMO. SR. CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 002/2022, de 29 de dezembro de 2022, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

- a) Cristiano Freire Rodrigues - Presidente
- b) Clerton Gaspar de Souza - Relator
- c) Francisco Fábio Correia Filho – Membro
- d) Antônio Francisvaldo Castelo Nobre - Suplente

Art. 3º - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 002/2022 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 03 de fevereiro de 2023.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário